

CAMPUS JOÃO CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021 - UASG 158373 - IFRN/CAMPUS J.CAMARA

Nº Processo: 23134.000475/2021-19.
Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS JOAO CAMARA.
Contratado: 34.028.316/0025-80 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos.
Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 17/03/2021 a 16/03/2026. Valor Total: R\$ 6.220,00. Data de Assinatura: 17/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2021 - UASG 158373 - IFRN/CAMPUS J.CAMARA

Número do Contrato: 50/2018.

Nº Processo: 23134.000675/2018-76.

Pregão. Nº 6/2017. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS JOAO CAMARA. Contratado: 06.346.446/0001-59 - SITECNET INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 50/2018-PROAD/IFRN. Vigência: 17/04/2021 a 16/04/2022.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.800,00. Data de Assinatura: 11/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2021).

CAMPUS NOVA CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2021 - UASG 152757 - IFRN - NOVA CRUZ

Número do Contrato: 147/2020.
Nº Processo: 23426.001737/2020-04.
Dispensa. Nº 8/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ.
Contratado: 023.196.444-74 - FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA. Objeto: Suspender o contrato nº 147/2020-proad/ifrn a contar de 05 de abril de 2021, em estricta observância ao parecer referencial n. 00001/2020/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu.. Vigência: 24/12/2020 a 24/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.503,40. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

CAMPUS SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021-COGPE/DG/SC/RE/IFRN
Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 003/2021-COGPE/DG/SC/RE/IFRN -
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, Contratado: THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto no CAMPUS SANTA CRUZ, processo nº 23138.000080.2021-86, vigência: 12/04/2021 a 11/10/2021. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe: D - I, Nível: 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Data de assinatura: 08/04/2021 - Assinado por: LEONARDO DUARTE DE ALBUQUERQUE - Contratante e THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS - Contratado.

EDITAL Nº 9, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e a posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 10h00min do dia 15 de abril de 2021 às 22h00min do dia 22 de abril de 2021.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 78,00, a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, nas agências do Banco do Brasil até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/servidores/processos-seletivos>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 3.130,85, que equivale ao nível D-I-1 da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

MATÉRIA/ DISCIPLINA	VAGAS PARA OS CAMPUS SANTA CRUZ, CAICO E PAU DOS FERROS	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
HISTÓRIA	3	Licenciatura em História

III. Da validade:

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

LEONARDO DUARTE DE ALBUQUERQUE

CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2021 de Prestação de Serviços como Professor Substituto, área Pedagogia.

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Guajará-Mirim.

PROCESSO: 23243.004524/2020-55

CONTRATADA: Patrícia Fabiane Fernandes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 142, de 09/06/2011 e Legislação Complementar. VALOR: Remuneração mensal equivalente à do padrão inicial do cargo efetivo integrante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D101, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 09/04/2021 a 09/10/2021

SIGNATÁRIOS: Elaine Oliveira Costa de Carvalho, CPF nº 567.746.302-78, pela Contratante e Patrícia Fabiane Fernandes, CPF nº 650.955.532-87, Contratada. Elaine Oliveira Costa de Carvalho. Diretora-Geral.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS SERTÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Extinguir, a partir de 09 de abril de 2021, o Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 07/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão e a Professora Ediane Roncaglio Baseggio, conforme previsão contida na alínea "c", do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS COLORADO DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 03/2021, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Colorado do Oeste e SAMIRA PINTO ALMEIDA, Área LÍNGUA PORTUGUESA. AMPARO LEGAL: Inciso I, § 1º, artigo 2º da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 142, de 09/06/2011, publicada no D. O. U. de 10/06/2011 e Orientação Normativa SRH/MPOG, de 28/10/2009. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (QUARENTA) horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, considerando para este fim ter apresentado o Diploma de DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS. INÍCIO: Período de 09 de abril de 2021 a 09 de outubro de 2021. ASSINAM: JOÃO GOUVEIA COELHO, CPF nº 680.652.212-20, pelo Contratante e SAMIRA PINTO ALMEIDA, CPF nº 082.820.386-52, Contratada. JOÃO GOUVEIA COELHO. Diretor-Geral Substituto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado do julgamento do pregão eletrônico nº 01.2021. Foram sagradas as vencedoras as seguintes empresas: L F F D AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ 01.731.393/0001-76, BA RETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRE CNPJ 03.890.627/0001-53, CESAR V. M. SANTANA E RELI, CNPJ 07.590.103/0001-06, PAULO LUCAS JUN OR, CNPJ 10.303.288/0001-27, BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS, CNPJ 10.41.625/0001-53, PRIMEBAND COMERCIO E IMPORTACAO E ARTIGOS, CNPJ 11.066.174/0001-73, AMAZONAS C MEROICIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 11.383.230/0001-73, RICARDO MARQUES ALVES, CNPJ 15.053.338/0001-89, H. F. SOLUCOES LTDA, CNPJ 17.886.949/0001-33, OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ 19.641.020/0001-70, BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 20.376.556/0001-94, DANY KAITON PINHO DOS SANTOS, CNPJ 21.581.716/0001-08, SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ 23.341.349/0001-92, COMERCIO DE PAPEIS RS EIRELI, CNPJ 26.958.326/0001-10, RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ 27.232.288/0001-86, SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 27.616.844/0001-18. Valor global da ata: R\$542.321,55.

ÁLEF DE SOUSA SILVA

Pregoeiro

(SIDEAC - 09/04/2021) 158152-26437-2021NE800026

